



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRA~~X~~IS

ANO VIII - Nº 70 - Março/Abril 2013

SUPERVISÃO DE ESTÁGIO



**Oportunidade de
formação para
estudantes, docentes
e profissionais**

Páginas 8 e 9

Praxis no feminino

No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, a partir deste número, será usado o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social. Leia mais na página 3.

Mulheres em luta

Em homenagem ao dia internacional de luta das mulheres, a reportagem sobre exercício profissional mostra o Serviço Social no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Páginas 4 e 5.

Conferências: limites e possibilidades para a atuação profissional

Na história recente do Serviço Social brasileiro, um tema adquiriu bastante importância entre nós: o controle social democrático das políticas públicas. Diferente de perspectivas autoritárias e excludentes de organização do Estado brasileiro, a proposta construída há anos pela categoria aponta a necessidade de um amplo envolvimento da população na identificação de suas necessidades. Quais não vêm sendo atendidas pelo Estado, quais merecem e precisam ser objeto de políticas sociais que permitam uma melhoria da sua qualidade de vida. Espaços como conselhos e conferências devem ser realmente acessíveis àqueles e àqueles que têm interesse em que as ações estatais ofereçam retorno do investimento público que fazemos a partir de nossos impostos.

É comum encontrarmos assistentes sociais em conselhos e conferências para debater políticas como assistência social, saúde, trabalho, habitação, além de atenção para segmentos como crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

Temos, porém, na atualidade, um Estado que se permite (e se propõe a) ser apropriado pela lógica neoliberal, reduzindo seu papel no atendimento das demandas da população. Diferentes governos afirmam, por exemplo, não

ter verbas para maiores investimentos em políticas como educação e saúde. Ao mesmo tempo, apoiam e promovem medidas como destinar verbas para pagamento de dívidas, internas e externas, que a população não contraiu. Pesquisas demonstram que este montante de dinheiro público para pagamento de dívidas fica em torno de 50% do Produto Interno Bruto – ou seja, de toda a riqueza produzida pelo país. Beneficia apenas pequeno grupo de pessoas, em detrimento de milhões.

Também na organização e no cotidiano de conselhos e conferências, setores democráticos têm encontrado inúmeras dificuldades. Dentre elas estão o hábito de indicar a esposa do prefeito ou governador na direção de políticas públicas (realidade muito comum em cidades interioranas); a dificuldade de leitura e interpretação do financiamento das políticas; a não liberação de horário de trabalho para se dedicar às diversas tarefas e comissões internas aos conselhos; a tentativa de governos municipais, estaduais e nacional de transformar estas instâncias em meras legitimadoras de suas políticas; o desrespeito destes mesmos governantes a deliberações democraticamente tomadas por conselhos e conferências.

Estas constatações, feitas pela própria categoria, demonstram que os espaços de controle social (obtidos a partir de imensa mobilização popular em torno do conteúdo da Constituição Federal de 1988) são contraditórios.

Descontextualizá-los da realidade econômica, política e cultural do país tende a uma visão romântica: a mera ocupação de espaços traria benefícios às demandas da população. Mas ignorá-los, considerando que apenas as lutas sociais garantem avanços, pode se tornar uma postura derrotista. Não permite perceber as contradições inerentes ao Estado e às políticas sociais. Com isso, abre mão de disputar consciências e posições políticas e de mobilizar a sociedade.

Em 2013, haverá conferências em diversas áreas. Dentre elas, as da política de saúde e da política de assistência social uma das que mais cresce no Brasil, não necessariamente na perspectiva hegemônica que o Serviço Social brasileiro defende.

Portanto, é produtiva e necessária a participação da categoria nesses espaços. Contudo, ela precisa se efetivar de maneira crítica. Não pode se limitar à pauta proposta pelos poderes públicos. Precisa articular a população e setores democráticos em torno da crítica do papel do Estado e da ampliação das políticas públicas de qualidade, gratuitas, universais, contribuindo para revelar o caráter injusto e excludente da sociedade.

Seja na condição de membro de conselhos ou de assessores, temos o que dizer e disputar. E, após as conferências, acompanhar e lutar, com outros sujeitos coletivos, pelo respeito às suas deliberações.



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - Nº 70 - Março/Abril 2013

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: comunicacao@cressrj.org.br

www.cressrj.org.br

Presidente: Charles Toniolo de Sousa

Vice-Presidente: Moara Paiva Zanetti

1ª Secretária: Elizabeth Souza de Oliveira

2ª Secretária: Sílvia Dabdad Calache Distler

1ª Tesoureira: Edenilza Silva Cesário

2ª Tesoureira: Eduardo Nascimento de Carvalho

Conselho Fiscal: Telma Pilé Gomes, Leandro Rocha da Silva, Michele Pontes da Costa

Suplentes: Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Lobélia da Silva Faceira, José Rodolfo Santos da Silveira, Hilda Corrêa de Oliveira, Denise Nicácio Pereira, Loraine Rocha Vigo, Joilson Santana Marques Junior, Josélia Ferreira dos Reis, Carlos Felipe Nunes Moreira

Comissão de Comunicação e Cultura: Ana Lucia Vaz, Carlos Felipe Nunes Moreira, Charles Toniolo de Sousa, Leandro Rocha da Silva, Moara Paiva Zanetti, Michelle Moraes, Conceição Maria Vaz Robaina, Jefferson Lee de Souza Ruiz, Célio Albuquerque e Allan Botelho

Seccional Campos dos Goytacazes

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170

Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Lilliane Cardoso D'Almeida

Secretária: Rosângela Maria A. Benevides Guimarães

Tesoureira: Júnia de Souza Elias

Suplentes: Thais Tavares Bernardo e Irai Martins Bohrer

Seccional Volta Redonda

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003

Pontual Shopping - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 3342-6886

Coordenadora: Paula de Almeida Pereira

Secretária: Lilliane Rocha Ribeiro

Tesoureira: Larissa Fagundes Costa

Suplentes: Natália Reis de Oliveira e Mitchelly de Barros Silva Santos

Journalistas Responsáveis: Ana Lucia Vaz (MTB/RJ 18058) e Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751)

Projeto gráfico, diagramação e ilustrações: Carlos D

Impressão: Gráfica Colorset - Tiragem: 14.000 exemplares

Registro e anuidade

Transferência de registro profissional entre os CRESS

A transferência se aplica quando a assistente social passar a exercer a profissão em outro estado. Neste caso, a profissional deve solicitar a sua transferência ao CRESS de origem ou ao CRESS de destino. Os procedimentos relativos a esta transferência estão previstos na Resolução CFESS 582, de 01/07/2010.

Existindo débito para com o CRESS de origem, a profissional deverá regularizar a situação mediante pagamento à vista ou termo de confissão de dívida e parcelamento, no ato da apresentação do requerimento. Caso haja processo ético disciplinar em curso, o processo de transferência será deferido em caráter provisório, até a decisão transitada em julgado.

A anuidade passará a ser devida ao CRESS de destino a partir do mês seguinte ao protocolo do pedido de transferência.

Durante o processo de transferência, a assistente social deverá apresentar todos os documentos que forem solicitados, visando à regularização de sua situação documental e a conclusão do processo.

Em caso de dúvidas, procure o Setor de Registro e Anuidade do CRESS-RJ (21) 3147-8770.

ASSEMBLEIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região convoca as assistentes sociais do Estado do Rio de Janeiro para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de junho de 2013 (sábado), às 9h, em primeira convocação e às 9h30 em última convocação, na sede do CRESS-RJ, à Rua México, nº 41/1204 Centro/RJ. Terão direito a voto os profissionais em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades do CRESS até o ano de 2012. **Pauta:** Aprovação das propostas e da delegação do CRESS-RJ para o 42º Encontro Nacional CFESS/CRESS

Charles Toniolo de Sousa
Presidente CRESS – 7ª Região
CRESS 13274

RETIFICAÇÃO: o Próximo Encontro CRESS/Núcleos será no dia 28 de junho, das 14 às 20 horas, no auditório do Conselho (no último PRAXIS havíamos divulgado o dia 5 de julho).

Nova linguagem no PRAXIS

A partir deste número, os textos do PRAXIS serão escritos utilizando o feminino sempre que nos referirmos genericamente a todas as assistentes sociais. De acordo com a norma gramatical da língua portuguesa, a generalização é feita usando o masculino. Mas a norma não é neutra. Esta regra gramatical expressa e reforça a cultura machista que tende ao apagamento da mulher do espaço social.

Mudar valores exige questionar a língua. Mas os valores dominantes em nossa língua não se estabeleceram por decreto e sim pelo hábito. Num círculo vicioso, este hábito que se instala torna a língua veículo de sua legitimação e reforço. Romper este círculo vicioso não é tão simples quanto decidir trocar “o” por “a”. No entanto, acreditamos na possibilidade de criar novos hábitos e promover a reflexão crítica. Conscientes de que é lento este processo.

No caso do Serviço Social, constituído por mulheres, em sua enorme maioria, que acumulam este debate há anos, parece evidente a necessidade de passarmos o genérico para o feminino.

Esta é uma linguagem que o PRAXIS e os demais materiais de comunicação do CRESS-RJ para a categoria passarão a utilizar. A decisão foi tomada na reunião do Conselho Pleno do dia 16/3 deste ano. Mas não podemos impor este hábito a ninguém. Portanto, a fala de nossos entrevistados foi preservada em sua forma original. No início, isso pode provocar estranhamento. Com o tempo, porém, acreditamos que pode se tornar um hábito. Inclusive para nossos entrevistados e para toda a categoria.

Postal CressRJ 2013



O cartão do mês de maio deste ano fala sobre megaempreendimentos, remoções e os 20 anos do Código de Ética Profissional”.

Exercício profissional

Os direitos das mulheres para além do positivismo jurídico

Glícia Nick de Oliveira começou a trabalhar no judiciário em 1997, na Vara da Infância e da Juventude. Passou pela Vara de Família e, desde 2008, trabalha no I Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. O Juizado foi criado em função da lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

“O Judiciário nos vê como área de apoio”, explica Glícia. A principal demanda é subsidiar a decisão do juiz em situações que ele considera conflituosas ou problemáticas a partir de escuta técnica, produção de laudo e parecer. “Cada vez mais juízes entendem que a mera aplicação da lei não basta para se fazer justiça. Ou, como diz uma juíza da vara de família, para que a lei dê uma resposta real, não de ficção.”

Por um lado, Glícia considera

importante esta atribuição. Mas reconhece que esta demanda gera tensão para o Serviço Social, em função da diferença de concepção entre as áreas jurídica e do Serviço Social. “O Direito é positivista, ele quer a Verdade! Um culpado, um inocente. E o que é a Verdade? Você lida com situações complexas, não há resposta definitiva. A Vida é um contínuo, um fluir. E o trabalho que eu faço é um retrato instantâneo dessa situação”.

Glícia avalia que o laudo de assistentes sociais tem peso considerável na decisão do juiz. Mas alerta contra a ingenuidade: “a gente não controla os usos dos nossos laudos”. Por isso, defende um uso estratégico deles, selecionando conteúdos que apresentem um olhar diferenciado do Direito sobre as condições de vida da população e seus conflitos. O objetivo

é levar “a uma ampliação de direitos”. No juizado, os estudos visam subsidiar, sobretudo, os processos de medidas protetivas.

Três frentes de trabalho

Além da elaboração de laudos, Glícia atua em outras duas frentes de trabalho igualmente importantes, na sua opinião. A articulação com a rede de serviços dirigida às mulheres em situação de violência (Rede Capital) e o grupo informativo com as mulheres antes das audiências.

A entrevista para realização do laudo é outro momento importante. Glícia aproveita a conversa com a mulher e com o homem com o objetivo de desconstruir visões que naturalizam a violência.

No grupo informativo, Glícia procura



Mulher: Poder Público Presente

– Evento comemorativo do Dia Internacional da Mulher organizado pela Rede Capital no Largo da Carioca, dia 15/3/2013



esclarecer sobre a Lei Maria da Penha, os direitos das mulheres, a dinâmica do juizado e a rede de serviços.

Destaca, também, a importância dos grupos reflexivos com os autores de violência realizado por outras assistentes sociais e psicólogos da equipe técnica.

Lei Maria da Penha: Prevenção, assistência e responsabilização para quebrar o ciclo da violência

Alguns dados sugerem a importância da Lei. O Brasil ocupa o 7º lugar mundial em homicídios de mulheres e 64% desses assassinatos são praticados pelos companheiros ou ex-companheiros. O assassinato de homens acontece principalmente no espaço público, o de mulheres é mais frequente na esfera doméstica.

Antes da Lei Maria da Penha, em 1995, foram criados os Juizados Especiais Criminais (JECRIMs), com o objetivo de oferecer uma Justiça mais rápida, menos formal, para tratar de crimes de menor poder ofensivo, enfatizando a conciliação. A maioria dos casos que chegavam ao JECRIM eram os de violência contra a mulher. Que “não são de menor poder ofensivo”, explica Glícia.

“A violência contra a mulher é uma violação grave dos Direitos Humanos. Ela é usada para recolocar a mulher no ‘seu lugar’, empregada pelos homens e legitimada socialmente pela lógica patriarcal.”

Glícia cita casos de mulheres que

tentaram suicídio, que perderam os dentes, que estão aterrorizadas, muitas perseguidas diariamente por seus maridos, companheiros ou namorados por ciúmes, ou inconformados com o fim do relacionamento.

“Como você vai fazer conciliação, quando o que está em questão é uma assimetria de poder entre o homem e a mulher? Como você vai colocar uma

mulher dependente daquele homem que bate nela, para fazer uma conciliação?”

Para Glícia, a importância da Lei Maria da Penha não é apenas a criação dos juizados especializados. “Ela deu cobertura para a criação de políticas e serviços para prevenir a violência e dar assistência à mulher, articulando assistência social, sistema de justiça, saúde e outras políticas sociais”.

Serviço Social e a articulação com a rede

Glícia entrevistou uma mulher que denunciou o marido por violência física. Pelo relato, avaliou que ela corria risco de morte e sugeriu um abrigo. A mulher recusou e voltou para casa, confiando que a ameaça de prisão intimidaria o marido. Glícia deu-lhe recomendações de segurança, como evitar discussões em locais onde há instrumentos perfurantes e cortantes como a cozinha e deixar documentos e uma muda de roupa na casa de amigo ou parente.

O marido a agrediu mais uma vez, brutalmente. Ele foi preso em flagrante. A juíza deferiu as medidas protetivas e através de programas governamentais, a mulher conseguiu aluguel social, creche para os filhos e regresso ao trabalho. O marido foi libertado e encaminhado para o grupo reflexivo com autores de violência. A última notícia que teve é que a violência tinha cessado. É um exemplo da importância da articulação da rede social no combate à violência contra a mulher.

Glícia também se articula com os movimentos sociais, como a participação nas Conferências sobre direitos das mulheres.



Glícia na atividade da Rede Capital, rede de instituições governamentais que se articulam na garantia dos direitos da mulher

Assistentes sociais na luta por concursos públicos

Garantia contra o clientelismo e aposta na qualidade dos serviços

Em 2012, após as eleições, houve demissão em massa na prefeitura de Volta Redonda. No início do ano seguinte, nova contratação. A maior parte dos servidores municipais é contratada por RPA (Registro de Profissional Autônomo) ou através de fundações e cooperativas. Em Campos dos Goytacazes, a prefeitura abriu seleção pública para diversos cargos, em pleno ano eleitoral. Para piorar, a seleção criava cargos genéricos que desrespeitam a atribuição de profissões como assistentes sociais e psicólogos.

Em Volta Redonda, a prefeitura alegou que não havia verbas para pagar os salários e não podia fechar o exercício no negativo. A situação se repete em outros municípios da região, como Rio Claro e outros. A regra se torna a descontinuidade – em alguns casos o fim – de serviços públicos prestados à população, que se tornam políticas de governo, não de Estado. Política que reforça o clientelismo e o desrespeito às condições éticas e técnicas necessárias para um serviço de qualidade. Também não garante os direitos dos trabalhadores nem dos usuários.

Trata-se de um método de gestão que vai se consolidando no Poder Público, em desrespeito às Constituições Estadual e Federal e à qualidade do serviço público. Em diversos municípios, os concursos realizados não atendem à demanda de profissionais necessários e, mesmo com o concurso vigente,

as prefeituras contratam precariamente, em vez de chamar os aprovados.

O mesmo ocorre em instâncias estaduais e federais. Um exemplo atual disso são as organizações sociais, OSCIPs, fundações e empresas assumindo a gestão da política de saúde em diversos níveis. Contratos em massa pela via de cargos em comissão, cooperativas, também são encontrados. Em nenhuma dessas situações os trabalhadores possuem estabilidade, o que produz alta rotatividade entre eles.

Para Marinete Cordeiro Moreira, vice-presidente do CFESS, o princípio da contratação de pessoal na esfera pública através de concurso público, conquistada com a Constituição Federal de 1988, “ganhou relevância ímpar na defesa da gestão pública de qualidade”. Uma conquista importante, num país “marcado por relações viciadas e inaceitáveis entre o público e o privado”. Mas as administrações insistem em ignorar a lei.

Em Campos dos Goytacazes, o Ministério Público Estadual suspendeu a validade da seleção e obrigou a prefeitura a demitir os contratados. Para atender à demanda quantitativa de assistentes sociais na área, em vez de realizar concurso, a prefeitura transferiu profissionais da saúde para a assistência social. Deixou a saúde descoberta e profissionais insatisfeitas, que souberam da transferência apenas ao lerem seus nomes no Diário Oficial. No dia 8 de abril,

o CRESS-RJ, através da Seccional de Campos, enviou ofício ao secretário municipal de Planejamento e Gestão pedindo esclarecimento sobre a transferência. Até o fechamento desta publicação não houve resposta.

Na prática, o que vale não é a Constituição?

Nos anos 1990, “as formas precarizadas e não transparentes de contratação de pessoal foram intensificadas pela União, sob discurso de maior agilidade e produtividade”, diz Marinete. No INSS, por exemplo, houve mais de 5 mil contratações sem concurso público. Eram os efeitos da reforma administrativa do governo Fernando Henrique, sob a coordenação do ministro Bresser Pereira.

Segundo Marinete, “houve redução drástica no quantitativo de servidores públicos federais, na década de 1990, com aposentadorias antecipadas”, agravadas pela falta de concursos. A qualidade dos serviços oferecidos à população ficou comprometida, contribuindo para a propaganda de “inoperância dos serviços públicos e exaltação de administração dos serviços por entes privados”, conclui Marinete.

O arrocho salarial é outra estratégia. Em alguns casos, a contratação por outras vias torna-se mais vantajosa financeiramente, em função dos baixos salários pagos a servidores. Nos municípios, também é alto o índice de pedidos de exoneração por esta razão. Daí a importância da luta sindical dos trabalhadores do serviço público, o que inclui as assistentes sociais.

Marinete avalia que, “apesar da retomada de realização de concursos públicos” nos governos Lula e Dilma, na prática, foi mantida a lógica de gestão que “prioriza a utilização do fundo público para interesses privados e a fragilização dos serviços oferecidos à população”.

“Estas formas de gestão e uso do fundo público estão cada vez mais presentes, também nas administrações municipais e estaduais”, denuncia Marinete. “Mas a resistência também acontece”, pondera, tendo como exemplo a luta dos trabalhadores e usuários de serviços sociais. No ano passado, o CFESS também lançou campanha nacional em defesa do concurso público.



SECCIONAIS

Volta Redonda



Mobilização a partir da educação

Em 2013, pudemos presenciar o ressurgimento da luta dos trabalhadores e de sua capacidade organizativa, durante o movimento grevista do funcionalismo público de Volta Redonda. Iniciado em fevereiro pelo Sindicato do Funcionalismo Público de Volta Redonda e pelo Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE-VR), o movimento foi reforçado pela Fundação Educacional de Volta Redonda (FEVRE), com participação importante do Sindicato dos Professores do Sul Fluminense (SINPRO-SF).

A principal reivindicação do movimento foi a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores municipais, previsto nas leis municipais Nº3.250/96 e 3.149/95, de acordo com o artigo 111 da Lei Orgânica de Volta Redonda.

Representantes do CRESS-RJ acompanharam a greve participando de assembleias, passeatas, sessões na câmara dos vereadores e acampamentos em frente à prefeitura.

Não podemos falar em movimento de massa como os da década de 1980, quando operários da CSN, estudantes, movimento de mulheres e setores ligados à Igreja Católica estavam mais organizados. Mesmo assim, pudemos presenciar um reaparecimento fortalecido do sujeito político e sua capacidade organizativa, em tempos neoliberais tão marcados pelo individualismo e pela competitividade.

Assistentes sociais na luta

O grande empregador de assistentes sociais no município é a prefeitura. Mas a quase totalidade das assistentes sociais funcionárias do município tem contratos através de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo), o que os tornam mais vulneráveis. Mesmo assim a categoria, em grupos independentes, pequenos, participou do movimento.

É fundamental que assistentes sociais se apropriem desses espaços de mobilização social e de organização. Tanto como espaço importante na defesa dos próprios direitos, como trabalhadoras, quanto pelo compromisso com o fortalecimento da organização da classe trabalhadora, de acordo com nosso projeto ético-político.

Diante da mobilização, foi proposta uma CPI para esclarecer os motivos do não atendimento das reivindicações pelo prefeito. Várias audiências foram feitas, com apoio dos guardas municipais e de grande parte dos funcionários do município. A CPI acabou não sendo aprovada, mas a participação política de assistentes sociais no episódio merece ser ressaltada.

No início do mês de maio, um grupo de assistentes sociais se reuniu com alguns políticos para pensar estratégias de superação dessas condições subalternizadas de trabalho. Foram traçadas estratégias para uma possível vinculação da categoria ao sindicato do funcionalismo público, com o apoio do SEPE-VR. A ideia é reivindicar e também agregar lutas de outras categorias profissionais (psicólogos, pedagogos etc) que, como as assistentes sociais, sofrem os desmandos do poder público local. A reunião contou com a presença de estudantes, profissionais da região, militantes diversos e com a coordenadora do CRESS-RJ na região, Paula Almeida.



Campos do Goytacazes



É preciso construir mais creches e escolas

Em abril, a Comissão de Educação da Seccional de Campos apresentou no Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMPDCA) de Campos, relatório elaborado por um grupo de assistentes sociais da SEMEC (Secretaria Municipal de Educação de Campos). O relatório é um diagnóstico da educação básica no município. Apresenta o número de alunos que estão na rede pública municipal, a localização das escolas, além de dados sobre a demanda por novas escolas a partir dos territórios. No documento, também é apresentado o número de alunos excedentes, com uma análise comparativa entre a demanda e a oferta de vagas nas escolas públicas do município.

O "Relatório do Serviço Social a partir da sistematização feita sobre os alunos excedentes em 2012" tem o objetivo de apresentar uma sistematização dos dados colhidos em documentos e no atendimento do Serviço Social da SMEC (Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes).

Diante da falta de vagas nas escolas da rede pública de Campos, os alunos excedentes são encaminhados para escolas privadas conveniadas com o município através de um sistema de bolsas de estudo. Mas nem o programa de bolsas consegue absorver a totalidade dos excedentes. Além disso, não pode ser encarado como solução para a ausência de escolas.

Por isso, durante a apresentação da comissão no CMPDCA, aprovou-se incluir, no PPA (Plano Plurianual) do município, a necessidade de construção de novas creches e escolas e ampliação das existentes nas localidades apontadas pelo Relatório, que apresentam carência de vagas para crianças e adolescentes. A comissão do CRESS, junto do Conselho, propôs a realização de um Fórum para debater e propor alternativas de política pública que reúna representantes do executivo municipal de diversas pastas públicas, especialmente Educação e Assistência Social.

II Encontro de Serviço Social na Educação

A Comissão de Educação da Seccional de Campos promoveu, no dia 7 de março, em Macaé, o II Encontro do Serviço Social na Educação das Regiões Norte e Noroeste Fluminense e Baixada Litorânea. Conselheiros do CRESS (sede e Seccional) e a agente fiscal Maria de Fátima Valentim estiveram presentes.

Desse evento, saiu a proposta de reunião com profissionais de Macaé para análise mais detalhada da instituição do Serviço Social na Educação no município. Há demanda por profissionais na área.

Atendendo à categoria, a Comissão de Educação da Seccional de Campos reuniu-se, no dia 3 de abril, na Secretaria da Educação de Macaé (SEMED), para discussão e elaboração de minuta propondo a instituição do Serviço Social no município. A reunião contou com a presença da subsecretaria do ensino fundamental da SEMED, de assistentes sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social de Macaé e da SEMED.

Supervisão de estágio

A importante tarefa de formar e se formar permanentemente

Assumir os desafios da supervisão de estágio e qualificar esse importante momento da formação das futuras gerações de assistentes sociais pode ser decisivo para a defesa do projeto profissional do Serviço Social. Afinal, a estagiária de hoje será nossa colega amanhã.

Mas o estágio não é importante apenas para a formação da futura profissional, mas para a formação continuada de todos os envolvidos.

Para Francine Helfreich, coordenadora da Comissão de Formação Profissional do CRESS-RJ, "muitas vezes há um hiato entre o projeto profissional que a gente defende e o exercício profissional que existe no cotidiano das instituições". O campo de estágio, como definido na Política Nacional de Estágio da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), é espaço fundamental para fortalecer o Serviço Social em suas dimensões ético-política, técnico-interventiva e teórico-metodológica.

"O plano de estágio é de responsabilidade de alunos e de supervisoras de campo e acadêmicas", explica Francine, que é professora e supervisora acadêmica da Escola de Serviço Social da UFF/Niterói. "É mais uma possibilidade de aproximação entre a academia e as demais áreas de exercício profissional", avalia Francine, que faz questão de visitar os campos de estágio onde atuam suas alunas. Há, porém, muitas resistências e preconceitos a serem vencidos.

Exercício profissional e dilemas atuais do estágio

Áurea Dias, representante das supervisoras na gestão 2011/2012 da Região Leste da ABEPSS, que inclui o estado do Rio, avalia que "não há como discutir estágio sem discutir as relações e as condições de trabalho". Profissionais sobrecarregadas temem assumir mais uma responsabilidade. "Muitos se acham despreparados por sentirem-se isolados e distantes do debate acadêmico", explica Áurea, que trabalha na coordenação de estágio da Escola de Serviço Social da UFF/Niterói.

Há, ainda, a recusa de muitas profissionais por medo de fiscalização ou por subestimar a



tarefa de formação de novas profissionais.

O mercado tem ampliado a quantidade de profissionais formadas, todo ano, sem a devida qualificação e sem condições de encontrarem campos de estágio adequados.

A expansão do ensino superior no Brasil atinge instituições públicas e privadas. As vagas em cursos de Serviço Social crescem exponencialmente desde os anos 2000. Muitos ignoram o planejamento acadêmico para a inserção de alunos em campos de estágio de forma regular.

A Política Nacional de Estágio da ABEPSS recomenda turmas de no máximo 15 estudantes. Mas não é raro encontrar

turmas de supervisão acadêmica de até 30 estudantes ou mais. Há casos, até, de uma única professora supervisionando mais de 100 estagiárias *on line*.

Há ainda irregularidades que chegam à Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESS-RJ. Instituições que obrigam assistentes sociais a assumirem a supervisão, sem discussão ou planejamento prévio, ferindo a autonomia profissional; cursos de Serviço Social informando ao CRESS nomes de estudantes que estão estagiando em determinadas instituições sem de fato estarem; e até chamados de assistentes sociais pelo Facebook para recolhimento

de assinaturas para criar documentos de estágios inexistentes.

Cursos presenciais e à distância

Só na região serrana do Rio de Janeiro, mais de 240 estudantes de cursos à distância estavam para se formar, em 2012, sem conseguirem campos de estágio. Como se não bastasse a falta de planejamento na criação de vagas e a dificuldade de criar campos de estágio para tantas pessoas, ainda há profissionais que recusam estudantes de ensino à distância. Ou seja, abrem mão de criar espaços para qualificar estas futuras profissionais.

Do outro lado, há instituições de ensino presenciais recusando supervisoras de estágio formadas no ensino à distância. Neste caso, a unidade de ensino foge de sua responsabilidade na formação continuada de profissionais.

Ou seja, os cursos à distância aparecem como os únicos culpados de um processo muito mais amplo de precarização do ensino.

Existe ainda o desafio de garantir que o estágio atenda às necessidades de estudantes trabalhadoras, das unidades públicas e privadas, presenciais e à distância. Para Ique Hillesheim, representante estudantil na ABEPSS-Leste, as universidades precisam ser mais ativas na articulação e fechamento de acordos de estágio com as instituições. "Poucas instituições oferecem estágio de fim de semana, ou estágio remunerado", lamenta.

Supervisão e formação profissional de qualidade

Gilvane Mazza Ribeiro, atual representante de supervisoras de estágio na ABEPSS-Leste, chama atenção: "é fundamental que instituições de ensino e profissionais compreendam o estágio como espaço de formação".

Um bom campo de estágio não é o espaço perfeito, em que estudantes simplesmente aplicarão o que aprenderam na academia. É, antes, o espaço de contradições que permite aprender estratégias de resistência e superação diante dos possíveis obstáculos existentes no cotidiano profissional. O estágio permite a reflexão crítica sobre o aprendizado acadêmico, bem como a compreensão dos desafios do exercício profissional.

E ainda: o estágio é um espaço privilegiado para que a academia conheça os dilemas do cotidiano do Serviço Social nas instituições. A produção de conhecimentos críticos que expressem a realidade é fundamental para uma formação de qualidade.

Em tempos de precarização do ensino e dos direitos, garantir campos de estágio supervisionado adequados a estudantes de Serviço Social é desafio fundamental na defesa do projeto ético-político da profissão.

“Em tempos de precarização do ensino e dos direitos, garantir campos de estágio supervisionado adequados a estudantes de Serviço Social é desafio fundamental na defesa do projeto ético-político da profissão.”



Fóruns de supervisão de estágio

A nova gestão da ABEPSS "coloca no centro de sua agenda política e pedagógica a organização dos Fóruns de Supervisão", segundo documento aprovado em abril deste ano. A ideia é realizar fóruns estaduais, regionais e, finalmente, um fórum nacional.

Para Marilene Aparecida Coelho, vice-presidente da ABEPSS-Leste, o estágio é uma das prioridades da gestão. A aposta nos fóruns é para que favoreçam o diálogo entre campos de estágio e instituições de ensino e sirvam como espaço de formação para todos os envolvidos. Para ela, o desafio é grande diante da "expansão e precarização do ensino, combinado com a precarização das condições de trabalho".

No dia 3 de abril, houve encontro do Fórum de Supervisão de Estágio em Serviço Social Regional Sul Fluminense, com apoio e participação do CRESS, através da Seccional de Volta Redonda. No dia 14 de agosto, às 14h, no *campus* da Universidade Geraldo de Biasi de Volta Redonda, este fórum fará o segundo encontro, com o tema "Interlocação entre a supervisão acadêmica e de campo no estágio em Serviço Social".

A região metropolitana terá fórum no dia 27 de junho, às 14h, na Escola de Serviço Social da UFRJ. As demais regiões do estado estão sendo mobilizadas pela ABEPSS para realizarem os seus Fóruns de Supervisão.

Para mais informações, consulte o site da ABEPSS (www.abepss.org.br).

Pergunte à COFI

Supervisão de estágio

Quantas estagiárias posso ter em meu local de trabalho?

Uma estagiária para cada dez horas semanais de trabalho. O cálculo sempre é realizado a partir da carga horária semanal da profissional.

Assistentes sociais que cumprem 30 horas semanais em um local de trabalho podem ter, no máximo, três estagiárias. Quem trabalha 20 horas semanais, pode supervisionar até duas estagiárias. Se a carga horária é maior que 20 horas, mas menor que 30 horas, também são apenas duas estagiárias.

No caso de mais de um vínculo de trabalho, o cálculo para a quantidade de estagiárias é feita por cada local de trabalho. Exemplo: quem cumpre 30 horas em um trabalho, pode ter no máximo três estagiárias neste local; mas se atua em outro local com jornada de 25 horas semanais, pode supervisionar até outras duas estagiárias neste local.

Este critério está definido na Resolução 533/08 do CRESS, no parágrafo único do artigo 3º.

A supervisão de campo faz parte das atribuições das assistentes sociais e contribui para o aprimoramento da profissão. Mas a supervisão não pode prejudicar a qualidade do atendimento que é feito à população usuária.

Em que situações assistentes sociais estão impedidas de serem supervisoras?

Assistentes sociais devem encarar a supervisão de estágio como uma de suas prerrogativas profissionais. No entanto, de acordo com a Lei de Estágio (12.788/2008) e outras legislações **não pode** supervisionar estágio em Serviço Social profissional que:

- Estiver atuando sem registro profissional. Neste caso, as profissionais podem ser autuadas e responsabilizadas por exercício ilegal da profissão.
- Não estiver atuando como assistente social. Caso esteja contratada com outra nomenclatura, poderá supervisionar, contanto que as atividades desenvolvidas pela profissional estejam de acordo com os artigos 4º e 5º da Lei de Regulamentação. Tais artigos definem as competências

e atribuições privativas de assistentes sociais. Estudantes devem ser formados para desenvolver essas habilidades.

- Se não houver vínculo de trabalho entre profissional e instituição. Isso inclui assistentes sociais atuando como voluntárias. A Lei de Estágio é clara: profissionais responsáveis pela supervisão devem fazer parte do quadro da instituição.
- Se a supervisão não for direta, isto é, se estudantes de Serviço Social não estiverem estagiando no mesmo local, físico e institucional, onde atua a assistente social supervisora.

A Lei de Estágio, como é conhecida, é fruto de anos de luta de diversos movimentos sociais. Nela, reconhece-se o estágio supervisionado, em qualquer área, como parte do momento da formação profissional (técnica ou superior). Obriga as instituições a garantirem supervisão às alunas, e define formas de contrato que assegurem que o estagiário não seja mais utilizado como força de trabalho que substitui a profissional.

Qual a formação necessária para atuar como supervisora de estágio?

Apenas a graduação. Não é necessário nenhum curso específico para assistentes sociais realizarem supervisão de estágio. A Lei 8662/93, que regulamenta a nossa profissão, prevê como atribuição privativa de assistentes sociais a supervisão. Ao se formar e realizar o registro profissional no CRESS, a assistente social já está apta para essa atividade. A supervisão não é algo "a mais".

Assistentes sociais precisam assumir o compromisso com a supervisão de estágio. Além de participar do processo de formação de novos quadros profissionais, o estágio pode contribuir para a qualidade do exercício profissional, pois permite às supervisoras um contato atualizado com os debates realizados na profissão. Mas de acordo com todas as normas estabelecidas, visando a garantia da qualidade, tanto do estágio, quanto do exercício profissional.



Orientação e fiscalização profissional

Para que servem as resoluções do CFESS/CRESS

A Comissão Organizadora do I Congresso de Assistentes Sociais do estado do Rio de Janeiro decidiu realizar mesa para discutir o papel das resoluções do Conjunto CFESS/CRESS. Entenda o que são, para que serve e como são elaboradas as resoluções do Conjunto CFESS/CRESS.

Para que servem as resoluções do Conjunto CFESS/CRESS?

As resoluções são instrumentos de defesa do exercício profissional qualificado, quando este se encontra ameaçado no cotidiano. Elas são instrumentos normativos, com força de lei, que disciplinam o exercício profissional de assistentes sociais em todo o território nacional.

Mas já não existe a Lei 8.662/93 e o Código de Ética Profissional para regulamentar a profissão?

Estes são os principais instrumentos normativos da profissão. Na Lei de Regulamentação estão definidas as competências e atribuições privativas de assistentes sociais. No Código de Ética os direitos, deveres e o que é vedado às profissionais. Mas a legislação não consegue responder a todas as questões do dia a dia do exercício profissional.

Nos espaços cotidianos do CRESS, como nas Comissões Permanentes de Ética, no trabalho de orientação e fiscalização, no âmbito da inscrição e da regularização do registro, nos debates realizados com o conjunto da categoria, surgem questões e dilemas que apontam para a necessidade de normatização específica. Esta é a função das resoluções.

O que dá ao CFESS o poder de legislar?

A Lei de Regulamentação da Profissão (8.662/93), que confere ao Conselho Federal de Serviço Social o poder de expedir resoluções sobre o exercício profissional de assistentes sociais em todo o país.

O Serviço Social, como profissão regulamentada por lei, possui um conselho federal e diversos conselhos regionais, cuja função principal é a defesa da ética profissional e da qualidade dos serviços

prestados por assistentes sociais à população.

Como os assistentes sociais devem se relacionar com essas resoluções?

A partir de sua publicação em diário oficial, toda e qualquer profissional de Serviço Social está submetida à resolução. É dever ético conhecer estas resoluções, sempre na perspectiva de um atendimento de qualidade.

Essa normatização, assim como o Código de Ética e a Lei de Regulamentação, são documentos públicos. Podem e devem ser usados pelas equipes de Serviço Social na defesa das prerrogativas profissionais.

Os conselhos regionais também têm o poder de legislar?

Não. Aos CRESS cabe orientar e fiscalizar o exercício profissional das assistentes sociais e garantir o cumprimento termos das resoluções. Por isso, damos ampla divulgação da resolução após sua aprovação e sempre nos colocamos à disposição para tirar dúvidas.

Como é construída uma resolução do conjunto?

O processo é bastante democrático. Geralmente, as resoluções são propostas no Encontro Nacional CFESS/CRESS, fórum máximo de deliberação da categoria. O mérito da proposta é debatido pelos CRESS em conjunto com a categoria em cada estado.

Em seguida, ela é submetida à avaliação de procedência jurídica, relação com a legislação profissional e com outras legislações. Por fim, a proposta retorna para o debate no Encontro Nacional CFESS/CRESS. Após aprovado o mérito da resolução, o CFESS realiza a redação final e publica em Diário Oficial.

O que fazer quando não existe ou desconheço resolução sobre determinada ques-

tão que surge no cotidiano profissional?

Indicamos sempre que se procure a COFI caso haja necessidade de orientação quanto às prerrogativas profissionais. Nosso trabalho é contribuir para o fortalecimento de práticas profissionais que estejam de acordo com essas normativas. Não somente porque são leis e normas, mas porque seu conteúdo são instrumentos importantes para a defesa do projeto ético-político da profissão.

A força do argumento técnico e político, fundamentado teoricamente, possui efetividade na correlação de forças que se estabelecem nas instituições.

Quais as principais resoluções do Conjunto CFESS/CRESS sobre o exercício profissional que hoje estão em vigor?

São muitas. Algumas delas já foram temas de outras matérias no Praxis.

Uma Resolução muito importante é a 556/09, que determina os procedimentos para a lacração do material técnico sigiloso no caso da suspensão, mesmo que temporária, do Serviço Social em determinada instituição. Ela garante que este material não seja utilizado por outros profissionais, comprometendo o sigilo.

A Resolução 557/09 proíbe assistentes sociais de emitirem pareceres, laudos ou qualquer opinião técnica conjuntamente com profissionais de outras categorias. Não podemos nos manifestar profissionalmente sobre dimensões para as quais não estamos capacitadas.

A Resolução 493/06 responsabiliza assistentes sociais e CRESS a atuarem frente aos empregadores em defesa de condições de trabalho que garantam a qualidade do atendimento à população.

Todas as resoluções estão disponíveis no site do CFESS (www.cfess.org.br), no item "Legislação".



Estado X SUS

Governos fecham e inviabilizam funcionamento de unidades de saúde

Madrugada de sábado para domingo, dia 14 de julho de 2012. Catorze ambulâncias e três caminhões-baú retiraram pacientes e equipamentos do Hospital Central do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (Iaserj) da unidade da Avenida Henrique Valadares, no Centro do Rio.

Dos 45 pacientes transferidos, 30% morreram em até 24 dias após a transferência, segundo a Afiaserj (Associação de Funcionários e Amigos do IASERJ).

Dezembro de 2012. As unidades de transplante de rim e fígado pararam de operar no Hospital Federal de Bonsucesso (HFB), por falta de cirurgiões. O hospital era responsável por mais de 70% dos transplantes feitos no estado e o único a realizar transplantes em crianças. De janeiro a novembro de 2012 foram feitos 134 transplantes renais naquele hospital, sendo 11 crianças. De dezembro até este momento, não houve mais nenhum transplante.

Os transplantes em adultos estão sendo feitos, agora, no Hospital São Francisco, da Ordem Terceira do Carmo, na Tijuca. Embora o hospital seja privado, o governo do Estado do Rio de Janeiro contratou profissionais do HFB para realizarem os transplantes pagos com verba do SUS.

Os transplantes em crianças começaram a ser feitos em abril, ainda em ritmo lento, no recém construído Hospital da Criança, em Vila Valqueire, gerido por uma organização social (OS). A cirurgia foi realizada depois que a Defensoria Pública da União culpou o Estado pela morte de duas crianças que aguardavam transplante.

Quinta-feira, dia 7 de fevereiro de 2013. A dois dias do início do Carnaval, todas as pacientes da Maternidade Oswaldo Nazareth, na Praça XV, foram transferidas. A prefeitura havia prometido garantir o funcionamento do hospital e pegou os funcionários de surpresa.

Hospitais diferentes, diferentes esferas de governo e uma lógica comum: falta de compromisso com a saúde pública e sobra de compromisso com os interesses privados.

A situação da saúde pública no nosso estado, cada vez mais grave, tem mobilizado diversas entidades na luta conta a privatização. O colegiado de conselhos profissionais, que reúne diversos conselhos do estado do Rio, vem discutindo os impactos da privatização na qualidade dos serviços prestados pelas diferentes categorias profissionais.

A proposta, feita pelo CRESS e por outros conselhos da área da saúde, é construir estratégias que visam somar-se às iniciativas já existentes, como o Fórum pela Saúde, para fortalecer a luta em defesa da saúde pública.

Manual da privatização

IASERJ "foi abaixo"

Os profissionais do Iaserj são impedidos de trabalhar porque suas unidades foram fechadas ou demolidas.

Após esvaziar o Iaserj, o governo estadual derrubou parte das construções. Sobraram dois prédios maiores, cheios de material embalado, segundo a médica Cristina Machado, presidente da comissão especial da Afiaserj para lidar com a situação extraordinária. Cristina afirma que o governo gastou 53 milhões com a reforma dos prédios, em 2010.

Equipamentos caros como os de tomografia e endoscopia estão embalados, sem destino certo. Os funcionários se revezam nas poucas unidades do IASERJ que restaram espalhadas pela cidade. "Trabalham, às vezes, uma vez por semana", lamenta Cristina, "por falta de espaço físico".

A explicação do governo estadual para acabar com o Iaserj foi a posse do terreno.

Maternidade Oswaldo Nazareth fechada

A maternidade da Praça XV era referência em partos de alto risco e gravidez na adolescência.

Para fechar a Maternidade da Praça XV, a prefeitura sequer ofereceu uma explicação clara. Após o Carnaval, a prefeitura apresentou mensagem à Câmara de Vereadores oferecendo a seguinte alegação para o fechamento: "necessidade de reformas estruturais e arquitetônicas, hospitalares sistêmicas e profundas".

Mesmo os parlamentares governistas, que precisaram defender a prefeitura, não sabiam explicar o motivo do fechamento. Para o vereador Paulo Pinheiro, a explicação está no fato das gestantes terem sido transferidas para a maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda, recém construída no Centro, administrada por uma Organização Social.

Fica evidente a estratégia para fortalecer a privatização dos serviços de saúde no Rio.

Transplantes suspensos no Hospital Federal de Bonsucesso

Nas unidades de transplante, as condições físicas são ótimas, mas faltam profissionais.

Várias manifestações foram feitas pedindo a reativação dos transplantes. A última, no dia 25 de abril, em frente ao Hospital. No final de abril, o Ministério Público deu o prazo de 15 dias para que o governo federal recolocasse em funcionamento as unidades de transplante renal e hepático do Hospital de Bonsucesso.



Saúde nos presídios

Governo estadual quer privatizar através de organizações sociais

A Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP-RJ) anunciou, recentemente, a contratação de organizações sociais para gerenciar o serviço de saúde nos presídios do Rio de Janeiro. O serviço de limpeza e de alimentação já estão terceirizados, trazendo muitos problemas, inclusive com denúncias ao Conselho Regional de Nutricionistas e à Comissão de Segurança Alimentar da ALERJ. A comida oferecida aos internos é de péssima qualidade e sem qualquer preocupação com problemas de saúde como diabetes e hipertensão arterial. Hoje, a SEAP-RJ tem apenas duas nutricionistas em seu quadro funcional para cerca de 35 mil presos.

Precarizar para privatizar

"Da década de 1990 até 2007, a saúde penitenciária no Rio de Janeiro foi referência para o Brasil", informa Márcia Badaró, membro da secretaria executiva do Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário e do Conselho Regional de Psicologia (CRP).

Fórum em defesa da saúde no sistema penitenciário

Diante dessa situação, foi criado o Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário, em abril de 2011. O CRESS-RJ compõe a secretaria executiva do Fórum, junto com os Conselhos de Psicologia (CRP) e de Nutricionistas (CRN) do Rio de Janeiro, a Associação dos Servidores de Saúde da Assistência Penitenciária do Rio de Janeiro (ASSAP) e o Conselho Estadual de Saúde.

"O Fórum é um espaço de mobilização social em defesa do direito dos presos", explica a conselheira Lobélia Faceira, representante do CRESS-RJ no Fórum. "A gente precisa ampliar a articulação do Fórum com outros atores sociais, aumentar a participação dos presos e suas famílias e dos profissionais que atuam no sistema".

A privatização de presídios, em curso desde 1980 em países como EUA e Inglaterra, tem sido um negócio rentável. A política de aprisionamento em massa dos estados avança o mercado, provocando o crescimento da população carcerária. A garantia dos direitos fica submetida às estratégias de lucro.

"Em estados como Minas Gerais já existe experiência de gestão privada de presídios. Aqui no Rio, o Fórum tem sido um espaço de resistência às tentativas de privatização do sistema penitenciário", afirma Lobélia.

Faltam assistentes sociais

Hoje há cerca de 90 assistentes sociais trabalhando em presídios, no estado do Rio de Janeiro, para atender 60 unidades. Cerca de metade contratadas através de ONGs e fundações, com seus contratos vencidos ou por vencer.

O Serviço Social deveria atuar, no sistema penitenciário, ampliando o acesso aos direitos dos internos e de suas famílias, o que inclui o sistema de saúde. Na prática, com uma assistente social e meia para cada presídio, elas se concentram, precariamente, na área de execução penal, respondendo às solicitações de juizes, promotores, defensores.

A previsão é que serão contratadas cerca de 40 assistentes sociais, através das OSs ligadas à Secretaria de Saúde, para trabalhar só na saúde. Para piorar, segundo Newvone Ferreira da Costa, diretora da Associação dos Servidores Técnicos da SEAP e membro do Fórum Permanente de Saúde no Sistema Penitenciário, "todos os presídios estão com superlotação".

O CRESS-RJ realizou, recentemente, pesquisa sobre a situação do Serviço Social no sistema judiciário. Outros conselhos profissionais estão seguindo o exemplo. O objetivo é fortalecer a luta por melhores condições de trabalho e pela qualidade dos serviços à população carcerária e suas famílias.

Em 2003, foi criado o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), por portaria dos Ministérios da Saúde e da Justiça. Em 2004, a SEAP, junto com a Secretaria Estadual de Saúde, criou o plano estadual e passou a receber verbas da União para o Fundo Estadual de Saúde. Desde 2007, porém, a SEAP parou de prestar contas à União. Em 2011, o Ministério da Saúde suspendeu o envio de verba. O Ministério Público moveu ação civil pública contra o Estado do Rio de Janeiro. Segundo o MP, o montante recebido e não investido na saúde chega a cerca de 12 milhões de reais.

O resultado é a precarização da saúde das pessoas dentro dos presídios e das condições de trabalho dos profissionais de saúde.

O último concurso público no sistema penitenciário ocorreu em 1998. Na saúde, boa parte dos trabalhadores têm contratos temporários já vencidos. Os salários dos concursados estão defasados, provocando pedidos de exoneração.

A Secretaria Estadual de Saúde e a SEAP já anunciaram contratação de pessoal por meio de organizações sociais (OSs). As mesmas que têm assumido a saúde pública no estado, promovendo precarização das relações de trabalho, aumento dos gastos públicos e desvio de verbas. "O Ministério Público já está investigando várias OSs 'fantasmas', denunciadas pela própria mídia", alerta Márcia Badaró.

Outras ações do CRESS

Fevereiro e março de 2013



Seminário Estadual Serviço Social e Comunicação – no dia 16/3, o CRESS-RJ realizou o evento que lotou o auditório do Conselho. O encontro foi preparatório para o Seminário Nacional sobre Serviço Social e Comunicação, que ocorrerá em setembro, em Recife/PE. A primeira mesa discutiu o uso da linguagem e suas funções políticas. O uso não discriminatório da linguagem, bem como da utilização do registro linguístico adequado a cada situação foram os principais focos da mesa. O segundo debate (fotos ao lado) tratou das redes sociais e sua apropriação pelo Serviço Social. Defendeu-se a necessidade de usar essas ferramentas e abrir espaços de participação do público, na disputa de posições políticas e profissionais. No dia seguinte, foi realizado Conselho Pleno, com pauta exclusiva sobre a política de comunicação do CRESS-RJ.

Ciclo de debates da Comissão de Saúde – a Comissão de Saúde do CRESS-RJ realizou o primeiro evento de um ciclo de debates sobre exercício profissional na área da saúde. No dia 28/3, assistentes sociais de hospitais, UPAs e demais interessados lotaram o auditório do CRESS-RJ para discutir o exercício profissional em urgências e emergências. A proposta é aprimorar o Termo de Orientação já produzido sobre as competências profissionais nesses espaços, a partir do debate com a categoria.

Recepção de novas Comissões de Instrução – após chamada no site e no Via CRESS, no dia 18/2 foi realizada atividade de recepção com assistentes sociais que se disponibilizaram a compor novas Comissões de Instrução de Processos Éticos do Conselho. Essas comissões são responsáveis por todo o andamento processual. A atividade de recepção discutiu a importância dessas comissões e os elementos de funcionamento do processamento ético.

Política de Recursos Humanos do CRESS-RJ – o Conselho Pleno aprovou a formação de comissão paritária composta por duas conselheiras e dois funcionários, para discutir e apresentar proposta de política de recursos humanos para gerenciamento e valorização do corpo de funcionários do Conselho. O ponto de partida para a primeira reunião da comissão foi o documento aprovado no último Encontro Nacional CFESS/CRESS, intitulado "Política de Gestão de Trabalho do conjunto

CFESS/CRESS", elaborado pelo GT Nacional sobre Gestão do Trabalho. Outra comissão paritária foi formada para apresentar proposta de revisão do Plano de Cargos e Salários.

Mesa sobre Serviço Social e Residência – no dia 4/3, o CRESS-RJ compôs a mesa "Residência em Saúde e Serviço Social", no Hospital Universitário Pedro Ernesto, UERJ. O evento foi organizado para recepcionar as novas assistentes sociais residentes que ingressaram na unidade. Composto a mesa com a ABEPSS, o CRESS levantou os principais desafios para o exercício profissional de assistentes sociais hoje na área da saúde, e a importância da formação em saúde para a defesa dos princípios do SUS.

Encontro Estadual de assistentes sociais e psicólogos no campo sociojurídico do Espírito Santo – o CRESS-RJ, que representa a Região Sudeste no GT Nacional sobre o Serviço Social no campo sociojurídico, participou do encontro capixaba, dias 22 e 23/3. Além de repassar para a categoria os informes do GT, discutiu o tema "Violência ao trabalhador do campo sociojurídico".

Aula magna na UNIFOA – a Seccional de Volta Redonda compareceu à palestra "Crise do capital e os reatamentos no campo das políticas sociais e do projeto profissional do Serviço Social", realizada pelo curso de Serviço Social da UNIFOA, no dia 7/3.

Fórum das COFIs da Região Sudeste – o segundo fórum das Comissões de Orientação e Fiscalização dos CRESS da Região Sudeste foi em Vitória/ES, dia 23/3. Na pauta, as experiências de organização do trabalho das COFIs nos diferentes CRESS. Também foram discutidos alguns procedimentos referentes à Resolução que determina a aplicação de multa, pelos CRESS, por suposto exercício ilegal da profissão.

Reunião dos candidatos do concurso de Niterói – após a suspensão do concurso pelas Fundações Municipais de Saúde e de Assistência Social de Niterói, candidatos se reuniram no CRESS-RJ, dias 13 e 25/3. Após pronunciamento do CRESS, os candidatos criaram comissão para mobilizar candidatos, assistentes sociais e de outras categorias, para pressionar a Prefeitura a realizar o concurso, suspenso pela opção de realizar contratações via organizações sociais. Outras entidades também estão sendo mobilizadas.

Visita à comunidade terapêutica em Teresópolis – acompanhando o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura e outras entidades, o CRESS-RJ visitou a comunidade terapêutica Fazenda Esperança, em Teresópolis/RJ. Segunda a Prefeitura do Rio, alguns adultos recolhidos compulsoriamente haviam sido encaminhados para essa clínica. As entidades constataram que a instituição não recebeu nenhum adulto recolhido compulsoriamente no Rio.

Fórum de Supervisão de Estágio da UNIFOA – A Comissão de Orientação e Fiscalização e a Seccional de Volta Redonda discutiram a Política Nacional de Fiscalização do conjunto CFESS/CRESS no Fórum, realizado dia 12/3.

Debate sobre Serviço Social e Saúde – no dia 28/2, o CRESS-RJ participou da mesa "Precarização do trabalho e intervenção do Serviço Social na saúde", realizado durante a III Semana Acadêmica da Faculdade de Serviço Social da UERJ. O Conselho apresentou o documento "Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde", além de dados sobre a precarização do trabalho profissional nas organizações sociais e fundações, bem como no serviço público.

Marcha em defesa da educação pública – organizada pelo Fórum Estadual de Defesa da Escola Pública, a Comissão de Educação do

CRESS-RJ participou do ato público realizado no Centro do Rio de Janeiro, dia 5/3. Além das faixas e palavras de ordem, a marcha também contou com a realização de aulas públicas na Cinelândia.

Reunião com o SINDSPREV sobre jornada de 30 horas – o CRESS-RJ participou de reunião das assistentes sociais do Instituto Nacional do Câncer (INCA) com a assessoria jurídica do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social do estado do Rio de Janeiro. A pauta foi a construção de novas estratégias jurídicas para garantir a aplicação da jornada de 30 horas semanais no âmbito da instituição.

Assembleias de assistentes sociais – atendendo à solicitação do Sindicato dos Assistentes Sociais do estado do Rio de Janeiro (SASERJ), o CRESS-RJ participou de duas assembleias (dias 25/2 e 7/3), na sede do sindicato, para discutir com a categoria estratégias para a implantação da jornada de 30 horas semanais no serviço público federal. Na ocasião, o CRESS-RJ anunciou que o CFESS entrou na justiça contra o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que se recusa a cumprir a lei.

Jornada de Direitos Humanos no CRESS-RJ – dia 26/3 a Comissão de Direitos Humanos do CRESS-RJ realizou jornada para discutir as propostas do CRESS para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH), que está elaborando o Plano Estadual de Defesa de Direitos Humanos. Foram realizadas duas oficinas preparatórias, nos dias 8 e 15/4. As propostas foram sistematizadas e encaminhadas ao CEDDH, onde o CRESS possui assento como representante da sociedade civil.



Marcha das Mulheres – no dia 8/3, Dia Internacional da Mulher, o CRESS-RJ participou do ato unificado “Mulheres nas ruas contra todas as formas de violência”, com caminhada no Centro da Cidade do Rio de Janeiro. Participantes da Comissão Gênero, Etnia e Diversidade Sexual levaram faixa do Conselho em apoio à luta das mulheres.



Debate na câmara sobre CPI do recolhimento compulsório

– o CRESS-RJ compôs a mesa do debate, realizado dia 18/3, na Câmara de Vereadores da Cidade do Rio de Janeiro, intitulado “Internação forçada: prisão ou cuidado”. O debate tinha como objetivo provocar a instalação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar irregularidades e violações de direitos nas operações de recolhimento e internação compulsória realizadas pela Prefeitura do Rio, e amplamente divulgadas pela mídia.

Grupo de Trabalho Técnico-profissional do Plano Popular da Vila Autódromo

– atendendo convite da Associação de Moradores, Pescadores e Amigos da Vila Autódromo (AMPAVA), o CRESS-RJ participou do lançamento do Plano Popular da Vila Autódromo, dia 11/3, na sede do IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil). Ameaçada de remoção pelas obras para as Olimpíadas de 2016, a comunidade elaborou plano de urbanização alternativo à remoção, contando com assessoria técnica. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, também convidada, não compareceu. O CRESS-RJ indicou as assistentes sociais Isabel Cardoso e Gláucia Britto, da Comissão de Direito à Cidade, para representá-lo no Grupo de Trabalho formado por várias entidades. O objetivo é construir parecer técnico sobre o Plano Popular e sobre o plano da PCRJ.

Seminário “Crack: uma pedra no caminho”

– o CRESS-RJ participou da mesa no evento organizado pela Associação Beneficente AMAR, no dia 21/3, discutindo as estratégias, no âmbito das políticas públicas, de enfrentamento ao uso nocivo de drogas. O Conselho apresentou alternativas às ações de recolhimento e internação compulsórias em curso no estado.



AÇÕES DO CRESS – Fevereiro e março de 2013		Números
Pedidos de novas inscrições / reinscrições		261
Pedidos de cancelamentos / transferências para outros CRESS		83
Débitos encaminhados para dívida ativa		-
Cerimônias de Entrega do Título de Assistente Social		02
Atendimentos da COFI	Por telefone	135
	Por e-mail	117
	Pessoalmente	55
Visitas realizadas		17
Novos procedimentos da COFI		-
Procedimentos de avaliações de editais de vagas e concursos		04
Edições do curso “Ética e exercício profissional”		02
Novas denúncias éticas	De usuários	01
	De assistentes sociais	-
	De outros	-
Processos éticos em andamento	Com Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	15
	Sem Comissões de Instrução de Processos Éticos em funcionamento	03
Julgamentos éticos realizados		01
Reuniões de Comissões do CRESS-sede		35
Reuniões na Seccional de Campos dos Goytacazes		07
Reuniões na Seccional de Volta Redonda		08
Reuniões de Núcleos do CRESS		09
Reuniões de Conselho Pleno		03

Valorize sua profissão: fique em dia com o CRESS

Até 30 de setembro de 2013, assistentes sociais em dívida com o CRESS poderão regularizar sua situação com isenção de multas e juros. Todas as dívidas relativas ao período de 2008 a 2012 poderão ser regularizadas nestas condições. Trata-se da campanha nacional do Conjunto CFESS/CRESS para o ano de 2013: "A luta por um Serviço Social forte depende de você".

Somos cerca de 13.500 assistentes sociais com registro ativo no estado do Rio de Janeiro. Garantir as condições para que todas essas profissionais possam prestar um serviço de qualidade à população exige inúmeras ações. Elas vão do trabalho de orientação e fiscalização à realização de eventos e cursos e produção de materiais de divulgação que contribuam para a formação continuada da categoria.

E isto tudo não basta, porque o compromisso ético-político da profissão diz respeito à atuação de cada profissional em seu local de trabalho. Mas também às possibilidades reais de atuação na sociedade. O desrespeito do Estado aos direitos humanos, o não reconhecimento da função e autonomia do Serviço Social por parte dos ocupantes dos cargos públicos, bem como a dificuldade da população usuária compreender o papel da assistente social, criam dificuldades significativas ao exercício da profissão. Portanto, é responsabilidade de todas as assistentes sociais, e do seu conselho, a luta em defesa da profissão e de seus valores ético-políticos.

O compromisso com a defesa dos direitos da população, definido em nosso código de ética, exige também a atuação política do CRESS na sociedade. Esta atuação se dá em diversas frentes, desde a participação em órgãos de controle social e fóruns de defesa dos direitos humanos, ao trabalho educativo e, muitas vezes de denúncia, com a mídia de massa.

Anuidade: um compromisso político

Ainda que todos os conselheiros atuem sem nenhum tipo de remuneração, para atuar em tantas frentes o Conselho precisa



de infraestrutura física, transporte, profissionais qualificados e capacidade de produção de materiais.

Infelizmente, o índice de inadimplência no pagamento das anuidades, hoje, é grande entre assistentes sociais. Sílvia Dabdab, conselheira do CRESS, lamenta: "Se não houvesse inadimplência, o Conselho poderia ampliar muito mais suas atividades". Segundo a coordenadora da Comissão de Inscrição do CRESS, a conselheira Denise Nicacio, esta inadimplência "compromete a qualidade do serviço prestado pelo CRESS à categoria e à população".

A lei define em 500 reais o valor máximo da anuidade a ser cobrada por qualquer conselho profissional. No

Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, a delegação presente define as faixas máxima e mínima da anuidade para todo o país. Por fim, em cada estado, a categoria vota, em assembleia, o valor da anuidade do ano seguinte.

"A gente faz a prestação de contas na assembleia e mostra o planejamento para o ano seguinte", explica Denise. "E as ações são definidas em função das demandas que nos são trazidas ao longo do ano, pela própria categoria", completa Michele Pontes da Costa, conselheira do CRESS-RJ.

Compromisso legal

Estar em dia com a anuidade do CRESS é uma obrigação legal das profissionais de Serviço Social. Ainda de acordo com a lei, o CRESS tem a obrigação de processar aqueles que não cumprem este compromisso. Caso não o faça, os conselheiros podem ser responsabilizados judicialmente por não cumprirem sua atribuição de arrecadação do dinheiro público.

A campanha abre a possibilidade do profissional se regularizar antes de ser colocado na dívida ativa.

Mantenha-se em dia, pague a anuidade ou, em caso de afastamento do exercício profissional, comunique ao CRESS. Assistentes sociais afastadas da profissão – desempregadas ou em outra atividade – podem requerer cancelamento do registro. O afastamento, por mais de seis meses por doença, reclusão ou viagem também permite pedir suspensão do registro. Nesses casos, a profissional fica isenta da anuidade pelo período.

Veja como regularizar seu débito

Além de isenção de juros e multas, também será possível parcelar a dívida da seguinte maneira:

- em até 5 vezes, para débito relativo a apenas um exercício
- em até 10 vezes, para débito relativo a dois ou três exercícios
- em até 20 vezes, para débito relativo a quatro ou cinco exercícios

Se você se encontra inadimplente, procure nosso setor de registro e anuidade hoje mesmo.